

## 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação dos executados **LORIX SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.749.562/0001-11; **JORGE GUSTAVO AFECTO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.895.918-67, **bem como do credor fiduciário BANCO ITAUCARD S/A do veículo de placa DUJ-0396**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.192.451/0001-70. **O Dr. Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BANCO BRADESCO S/A** em face de **LORIX SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA e outro - Processo nº 1018258-45.2017.8.26.0002 - Controle nº 818/2017**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM** - O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visita não sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **1º Leilão** terá início no **dia 25/11/2020 às 10:00h** e se encerrará **dia 30/11/2020 às 10:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 30/11/2020 às 10:01h** e se encerrará no **dia 17/12/2020 às 10:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS DÉBITOS** - Tributos e contribuições condominiais relativos ao imóvel e vencidos até a lavratura do auto de arrematação se sub-rogarão no preço, não sendo de responsabilidade do arrematante. Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados (art. 29 da Resolução CNJ nº 236/2016). **DO PAGAMENTO** - O pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico (art. 892 do CPC), salvo arrematação a prazo (art. 895, § 9º, do CPC). **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). O arrematante deve pagar à vista pelo menos 25% do valor do lance, o saldo remanescente deverá ser pago em até 30 parcelas iguais e sucessivas com vencimento no dia 10 de cada mês, a contar do mês posterior aquele em que apresentada a proposta escrita de aquisição do bem. Cada parcela será corrigida pela Tabela Prática do TJSP da data em que oferecida a proposta de aquisição até seu respectivo pagamento; e em caso de mora, incidirão juros de mora simples de 1% ao mês sobre o valor de cada parcela em atraso e multa de 10% incidente sobre a soma da parcela em atraso e das parcelas vincendas (art. 895, §4º, do CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance

e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se anulada ou verificada a ineficácia da arrematação ou ocorrendo a desistência prevista no art. 775 do CPC. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito nos autos, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail, e será autorizado seu levantamento após a apreciação da idoneidade do lance pelo Juízo. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br)**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM:** **LOTE 01:** Um veículo da marca Renault, Modelo Clio, placa DUJ-0396, ano/modelo 2006/2006, renavam 00886186382. **Relação de débitos do veículo:** débitos de IPVA no valor de R\$ 566,50; débitos de DPVAT no valor de R\$ 21,44; débitos de Licenciamento no valor de R\$ 632,66; débitos de Multa no valor de R\$ 0,00, somando uma totalidade de débitos no valor de R\$ 1.220,60 (26/10/2020), Consta junto ao site do Detran/SP restrição financeira junto ao BANCO ITAUCARD S/A. **Valor da Avaliação do Bem: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para abril de 2019.** **LOTE 02:** Um veículo da marca Ford, modelo Explorer XLT 4x2, placa ARM-1440, ano/modelo 1994, renavam 00632480904. **Relação de débitos do veículo:** débitos de IPVA no valor de R\$ 0,00; débitos de DPVAT no valor de R\$ 21,44; débitos de Licenciamento no valor de R\$ 599,48; débitos de Multa no valor de R\$ 0,00, somando uma totalidade de débitos no valor de R\$ 620,92 (26/10/2020). **Valor da Avaliação do Bem: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para abril de 2019.** O bem encontra-se na Rua Francisco Costabile Paluri, 198, São Paulo. Débitos desta ação no valor de R\$ 67.778,83 (07/2017).

São Paulo, 29 de outubro de 2020.

Eu, \_\_\_\_\_, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

---

**Dr. Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda**  
**Juiz de Direito**